



EDITAL Nº 08 DE 2022

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – PROFESSOR I

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS- MG, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR NÍVEL I, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DA LEI MUNICIPAL Nº 1.181, DE 29 DE JANEIRO DE 1997, E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	LOCAL DE TRABALHO
PROFESSOR I- 4º ANO MATUTINO	25 HORAS	10/06/2022 A 10/07/2022	ESCOLA MUNICIPAL TUPINIQUIM

I. DAS INSCRIÇÕES

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À RUA IRINEU ALVES RABELO, Nº 115, CENTRO, NO DIA 09 DE JUNHO DE 2022, ÀS 09h00min.

O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR, NO ATO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO.

II. DA ESCOLARIDADE EXIGIDA

PROFESSOR I

SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE ESCOLARIDADE:

- FORMAÇÃO DE MAGISTÉRIO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR, CONCLUÍDOS, PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA PROFESSOR I
- LICENCIATURA PLENA NA DISCIPLINA QUE O CANDIDATO PRETENDE MINISTRAR AULAS (HUMANAS, EXATAS E BIOMÉDICAS) PARA PROFESSOR II
- FORMAÇÃO DE MAGISTÉRIO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR E ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA E/OU EDUCAÇÃO ESPECIAL E CERTIFICADOS ESPECÍFICOS PARA ATUAR COMO PROFESSOR DE APOIO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL.



III. DOS RECURSOS NECESSÁRIOS

DEVERÃO SER APRESENTADOS PELO CANDIDATO CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- DIPLOMA E/OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO CORRESPONDENTE À LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA (PROFESSOR I).
- DIPLOMA E OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO CORRESPONDENTE À LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA DE ATUAÇÃO (PROFESSOR II);
- PORTADOR DE CERTIFICADO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA EM CURSO DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA, COM PRIORIDADE PARA O ESTIVER CURSANDO PERÍODO MAIS AVANÇADO.
- PORTADOR DE REGISTRO PROFISSIONAL OU DIPLOMA REGISTRADO EM CURSO DE LICENCIATURA EM OUTROS CONTEÚDOS.
- FORMAÇÃO DE MAGISTÉRIO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR E ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA E/OU EDUCAÇÃO ESPECIAL E CERTIFICADOS ESPECÍFICOS PARA ATUAR COMO PROFESSOR DE APOIO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL.
- CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:
 - CPF
 - CARTEIRA DE IDENTIDADE
 - CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
 - TÍTULO DE ELEITOR E ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
 - RESERVISTA
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO
 - CARTÃO PIS/PASEP
 - CARTÃO DE CONTA BANCÁRIA
 - CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

IV. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

EM CASO DE EMPATE ENTRE CANDIDATOS, SERÃO OBSERVADOS:

- OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTOS NO DECRETO Nº 3.531, DE 15 DE JANEIRO DE 2015, QUE ESTABELECE NORMAS PARA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E CRITÉRIOS PARA LOTAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS E CONTRATOS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS PARA ATUAÇÃO NO ENSINO REGULAR.
- CARGA HORÁRIA CURSADA NOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NOS DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS



HABILIDADES PARA PROFESSOR I QUE DESEJAR ATUAR COMO PROFESSOR DE APOIO.

- EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR DE APOIO NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DESDE QUE O TEMPO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO PARA OUTRO BENEFÍCIO.

V. DA CLASSIFICAÇÃO

A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS E SELECIONADOS, SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, SERÁ PUBLICADA NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VI. DA CONTRATAÇÃO

LOGO APÓS A PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO, O CANDIDATO MELHOR CLASSIFICADO SERÁ NOTIFICADO PARA ADMISSÃO.

INDIANÓPOLIS, 07 DE MAIO DE 2022.

CARMENLÚCIA FERREIRA DE FÁTIMA FRANCO
Secretária Municipal de Educação